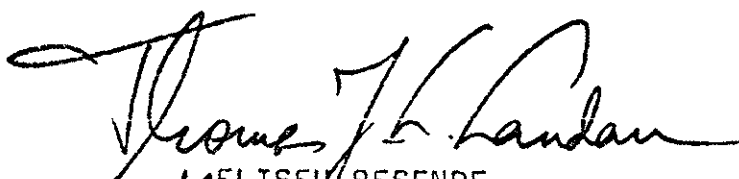




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **004**, DES, de 01 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 52.598/63, RESOLVE para o fim de regularizar a faixa de domínio da Rodovia BR-116/BA, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 5.762,00m² compreendida entre as estacas 12 + 10,00 D a 25 + 18,00 D de seu trecho Feira de Santana - Serrinha, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, de propriedade de Stanley Petch, conforme planta que baixa com o processo supracitado.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>3204</i>
de <i>12</i> / <i>2</i> / <i>74</i>
<i>Quendico A. Silva</i>
REPRODUÇÃO PROIBIDA - Multa R\$ 1,50
Se. RR. CV. PB. CD. DPDD